

MINUTA

ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO À ESCRITURA PÚBLICA DE ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES, COM INSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA.

OUTORGANTE DEVEDOR HIPOTECANTE: _____

OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO: **MUNICÍPIO DE LONDRINA.**

S A I B A M, todos quantos esta Escritura Pública de Aditivo à Escritura Pública de Assunção de Obrigações com Instituição de Garantia Hipotecária que, em (DATA DESCRITIVA) (DATA), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Brasil, neste Cartório do ___ Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua/Avenida _____(ENDEREÇO), perante mim, _____ (OFICIAL DO CARTÓRIO), _____ (DESCRIÇÃO DO OFICIAL DO CARTÓRIO), comparecem as partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado como OUTORGANTE DEVEDOR HIPOTECANTE _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA – Nome da Empresa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ, neste ato representado, Endereço completo), com seu Contrato Social registrado sob nº __, em sessão de __/__/____ (DATA), cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas nesta Serventia às folhas__, do livro __, neste ato representada pelo sócio administrador, _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA – Nome, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, Data e Local de nascimento, RG com data de expedição, CPF, Endereço completo). De outro lado, como OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO, **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, situado à Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70; neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Pavimentação Sr. **OTAVIO VITOR GOMES**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado em Londrina-PR, nomeado pelo Decreto Municipal nº 02, de 01 de janeiro de 2025, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 1.665, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 148, de 04 de fevereiro de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município nº 3987 de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu artigo 5º: “Fica delegado ao titular da pasta responsável pela análise dos processos descritos no art. 2º, poderes para firmar as escrituras de recebimento de doação da rede de abastecimento de água potável e rede de esgotos, do acervo da rede de iluminação pública dos loteamentos, bem como de caução, para a execução de infraestrutura urbana de que trata o artigo 33, IV da Lei nº 11.672/2012”, à vista da Escritura Pública de Assunção de Obrigações com instituição de Garantia Hipotecária, lavrada em __/__/____ (DATA), no livro _____, às fls. _____, desta Serventia, a qual foi devidamente registrada perante o ___ Ofício de Registro de Imóveis de Londrina-PR, sob o nº _____ matrícula _____, onde o MUNICÍPIO DE LONDRINA tornou-se credor hipotecário da DEVEDORA acima qualificada, resolvem, na forma e condições estabelecidas no referido título, aditar o instrumento, mediante as cláusulas a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:** Pela Outorgante Devedora Hipotecante, _____ (NOME), através de seu representante legal, me foi dito que, conforme solicitação protocolada na Prefeitura do Município de Londrina, através do processo SEI nº _____, requerem a substituição do imóvel dado em garantia hipotecária, para execução dos serviços de infraestrutura do

loteamento denominado _____, e dessa forma aditar e ratificar a Escritura Pública de Assunção de Obrigações, com instituição de Garantia Hipotecária, acima mencionada, passando a vigorar o seguinte: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA:** Que conforme Escritura Pública de Assunção de Obrigações, com instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nesta Serventia, no livro nº ____, às fls. ____, em data de __/__/____, foi dado em garantia em 1º Grau de Hipoteca, o imóvel assim discriminado: Lote nº ____, da Quadra nº _____, com área de _____, situado no loteamento denominado _____, na Gleba _____, deste Município e Comarca de Londrina/PR, (com/sem) benfeitorias, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº _____, cuja hipoteca foi registrada sob nº _____, da matrícula nº _____, do ____ Ofício do Registro de Imóveis de Londrina-PR. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** As partes contratantes têm justo e acordado, neste instrumento, em promover a substituição da garantia hipotecária constituída na escritura pública ora aditada, constituído pelo imóvel adiante descrito, dando em garantia da caução, em especial HIPOTECA, o imóvel constituído pelo Lote nº ____, da Quadra nº ____, com área de ____, situado no loteamento denominado _____, na Gleba _____, deste Município e Comarca de Londrina/PR, (com/sem) benfeitorias, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº _____, do Cartório de Registro de Imóveis do ____ Ofício de Londrina/PR, e para todos os efeitos legais, foi atribuído ao imóvel dado em garantia, com inscrição municipal sob nº _____, o valor de R\$ _____ (VALOR NOMINAL), conforme consta no Sistema de ITBI Consulta do Valor Venal do Imóvel de Inscrição Municipal nº _____, e que fica fazendo parte integrante desta escritura. **CLÁUSULA QUARTA – DA INOVAÇÃO:** As partes celebram a presente renegociação, sem a intenção de novar, apenas confirmando a contratação celebrada nos termos da Escritura Pública de Assunção de Obrigações, com instituição de Garantia Hipotecária, ora aditada, conforme previsto no artigo 361 do Código Civil, permanecendo inalteradas as demais obrigações, em especial a hipoteca que pesa, e que se encontra registrada sob o nº _____, em __/__/____ (DATA), do ____ Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/PR. **CLÁUSULA QUINTA – DOS ATOS NO REGISTRO DE IMÓVEIS:** Após o registro da garantia da caução (Hipoteca) na matrícula do imóvel constituído pelo Lote nº ____, da Quadra nº ____, com área de ____, situado no loteamento denominado _____ na Gleba _____ deste Município e Comarca de Londrina/PR, matriculado sob nº _____ do Cartório de Registro de Imóveis do ____ Ofício de Londrina/PR, a Prefeitura do Município de Londrina encaminhará ofício para o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº _____, tão somente com referência ao imóvel constituído pelo Lote nº ____, da Quadra nº ____, com área de ____, situado no loteamento denominado _____, da Gleba _____, deste Município e Comarca de Londrina/PR, matriculado sob nº _____ do Cartório de Registro de Imóveis do ____ Ofício de Londrina/PR. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Assim, as partes vêm por esta Escritura e na melhor forma de direito, RATIFICAR aquela Escritura, para que com esta continue produzindo todos os seus efeitos legais, passando ambos instrumentos públicos a constituírem um todo único e perfeito para todos os efeitos, inclusive para o registro imobiliário competente, e posteriores averbações se julgarem necessárias. As partes autorizam o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente, a proceder todas as averbações que se fizerem necessárias ao registro do presente instrumento. Pelas partes, retro qualificadas e representadas, me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos:

O Outorgado Credor Hipotecário, Município de Londrina, está imune quanto ao recolhimento da taxa do FUNREJUS, conforme item 21, Instrução Normativa nº 01/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Emitida a DOI à Delegacia da Receita Federal em Londrina/PR, referente a esta transação, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1112, de 28/12/2010, da SRF. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta que lhes sendo lida, aceitam e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme dispõe o Artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Nada mais, dou fé; Eu, _____, escrevente indicado(a) que a digitei. Eu, _____, escrevente substituto(a) legal, a fiz digitar, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.